



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de reunir e compreender as avaliações qualificadas sobre a execução e os impactos do Programa Segundo Tempo (PST).

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Paulo Henrique Perna Cordeiro, Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte;
- o Senhor representante da Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos do Tribunal de Contas da União;
- o Senhor representante do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Esporte e Lazer;
- a Senhora Juliana Marta Antunes Ramos, Pesquisadora.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Segundo Tempo constitui uma das mais relevantes políticas públicas de esporte implementadas pelo Estado brasileiro nas últimas décadas. Sua concepção se fundamenta na democratização do acesso ao esporte, na promoção da inclusão social e na garantia de oportunidades a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. O programa busca fortalecer a cidadania, reduzir desigualdades e contribuir para a formação integral da



juventude brasileira, por meio da integração de atividades esportivas ao ambiente escolar e comunitário.

Impõe-se a necessidade de um balanço atualizado de seus resultados, de seus impactos concretos na vida dos beneficiários e de eventuais entraves administrativos. Estudos acadêmicos recentes e avaliações institucionais apontam tanto para avanços importantes, quanto para dificuldades persistentes relacionadas à descentralização e à execução do programa.

A realização de audiência pública se justifica como instrumento democrático para a coleta de contribuições e diagnósticos plurais. Por meio dela, será possível ouvir gestores federais, estaduais, responsáveis pela formulação e pela execução descentralizada do programa, de modo a compreender os desafios administrativos e orçamentários, bem como as estratégias que vêm sendo empregadas para a ampliação da capilaridade e da qualidade pedagógica dos núcleos.

Também se destaca a importância da participação de representante dos órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas da União, cuja atuação é fundamental para assegurar a transparência e a eficácia na utilização dos recursos públicos destinados ao esporte educacional. O olhar técnico do controle externo permitirá identificar falhas estruturais e propor medidas de aprimoramento da governança do programa.

Ademais, pesquisadores acadêmicos que se dedicaram à análise do Programa Segundo Tempo poderão compartilhar evidências científicas sobre seus efeitos sociais, pedagógicos e comunitários. Esses estudos oferecem subsídios valiosos para a compreensão crítica do impacto da política e para o aperfeiçoamento de seus instrumentos de gestão, contribuindo para a formulação de propostas mais efetivas.



Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, a fim de que possamos realizar audiência pública que contribuirá para a avaliação do mencionado programa no âmbito desta Comissão.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)

